Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00540/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: DECRETO Nº 6.308
Data: 27/03/2024
Assunto: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28/03/2024

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	27/03/2024	Diretora Geral
Diretora Geral	01/04/24	arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00540/2024
27 MAR 2024
Assinatura:

DECRETO Nº 6.308, de 25 de março de 2024.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00540
Rubrica Fls 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, o dia **28 de março** do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de março de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 20540
Rubrica Fls 03

À Diretora Geral
Para Providências.

Em 27/03/2024

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Arquivo

considerando ofício já arquivado. Solicito arquivar.

em 01/04/24

mat 2014-5
Diretora Geral